

**ESCOLA MANOEL BRAZ DE MELO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas (nove horas), em uma das dependências da Escola Manoel Braz de Melo, situada a Vila Assis Brasil, Nº 2.600, Deracre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.863 de 20/08/2020 estando presentes os membros Joiceerli Oliveira Nunes, Natália Abreu da Rocha e Cristiane Alencar da Silva sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2020 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **Aquisição de material de expediente didático, material de limpeza/higiene, e materiais para manutenção de bens imóveis e serviços**, para atender a necessidade da Escola Manoel Braz de Melo, no município de Cruzeiro do Sul-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2020. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: E. N. LIMA VERDE, L. A. V. DA CUNHA, A. O. SANTOS e AGAMEDINA SALES DE MELO, dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta ata, que teve como vencedora nos **itens 1 e 2** a empresa L. A. V. DA CUNHA com o valor de R\$ **5.491,00** (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais), a empresa A. O. SANTOS nos itens 3,4,5,6,7 e 8 com o valor de R\$ **3.250,00** (três mil duzentos e cinquenta reais), a empresa E. N. LIMA VERDE nos itens 9,10,11,12,13,14,15 e 16 com o valor de R\$ **7.054,00** (sete mil e cinquenta e quatro reais) e a empresa AGAMEDINA SALES DE MELO apresentou proposta com o valor superior com os itens do edital e não ganhou item algum. Para apreciação e demais providências, e nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Joiceerli Oliveira Nunes, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

---

---

---